



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2464

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0285/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Suely Regina Silva Santos, matrícula nº 004863-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 04/04/2024,

referente ao período aquisitivo da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de Abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0286/2024, de 04 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Antônio Marcos Varela de Melo, matrícula nº 001961-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 08/04/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024	NÚMERO 2464
Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de Abril de 2024.		Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 09/04/2024, referente ao período aquisitivo 2002/2007.	ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.	CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023;
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de abril de 2024.	CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N°01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.
Portaria nº 0287/2024, de 04 de Abril de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024 - SMEC/MACAU/RN
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.
RESOLVE		Portaria nº 0289/2024, de 04 de Abril de 2024.	Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.
Art. 1º - Concede a servidora, Evanilde Gomes da Silva, matrícula nº 002534-1, exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 09/04/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		RESOLVE:	
Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de abril de 2024.		Art. 1º - DIMITIR, a pedido a Sra. Auanna Stephany Nogueira, CPF 099.501.274-16, do cargo Efetivo na função de Auxiliar de Ensino Infantil, matrícula nº 011827-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.	
Portaria nº 0288/2024, de 04 de Abril de 2024.		Palácio "João Melo", em Macau/RN, 04 de Abril de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
RESOLVE		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 1º - Concede a servidora, Maria Lucicleide Santos de Souza Rocha, matrícula nº 003760-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores		EDITAIS	
		CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	
		CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo	



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2464

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n° de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
43	ELICLAINY MORAIS DA SILVA MENDONÇA
44	FRANCINETE BEZERRA DA SILVA
45	MARIA AUXILIADORA CABRAL MEDEIROS
46	MARIA SANDRA FERREIRA DA SILVA
47	ALZINEIDE DA SILVA NASCIMENTO
ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEDAGOGIA)	
ORDEM	NOME
53	DANNY ERIKA DE SIQUEIRA RUFINO BRITO
54	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2464

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA CAMARA, CNPJ: 566.217.014-20.
OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA O CONTRATO Nº 12/2023, QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MACAU/RN, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, 292 - PORTO DE SÃO PEDRO - MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando a localização estratégica do prédio ora locado;

Considerando o interesse público no uso do espaço locado;

Considerando o valor do aluguel que ainda encontram-se vantajosos;

Considerando evitar um lapso de tempo e dispêndio com custos para realização de novo processo .

Faz-se vantajosa a continuidade da locação.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA CAMARA, CNPJ: 566.217.014-20 - LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA CAMARA - CPF: 566.217.014-20.

Macau/RN, 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: JOSE ANGELO SOUZA BARROS, CPF: 481.974.404-68.

OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA QUIXABAS, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer favorável;

Considerando que a locação é indispensável a disponibilização de serviços a população;

Considerando a continuidade do uso do imóvel locado;

Faz-se necessário a aditativação deste contrato de locação.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JOSE ANGELO SOUZA BARROS, CPF: 481.974.404-68 - JOSE ANGELO SOUZA BARROS - CPF: 481.974.404-68.

Macau/RN, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: POLYANA MACEDO REVOREDO, CPF: 030.390.074-16.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO CENTRO, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer favorável;

Considerando que a locação é indispensável a disponibilização de serviços a população;

Considerando a continuidade do uso do imóvel locado;

Faz-se necessário a aditativação deste contrato de locação.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: POLYANA MACEDO REVOREDO, CPF: 030.390.074-16 - POLYANA MACEDO REVOREDO - CPF: 030.390.074-16.

Macau/RN, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA, CPF: 052.599.414-97.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS NAVEGANTES, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer favorável;

Considerando que a locação é indispensável a disponibilização de serviços a população;

Considerando a continuidade do uso do imóvel locado;

Faz-se necessário a aditativação deste contrato de locação.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA, CPF: 052.599.414-97 - JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA - CPF: 052.599.414-97.

Macau/RN, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE NATAL, CNPJ: 08.026.122/0001-69.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VALADÃO, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, MODALIDADE ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer favorável;

Considerando que a locação é indispensável a disponibilização de serviços a população;

Considerando a continuidade do uso do imóvel locado;



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024	NÚMERO 2464
---------	--	-------------

Faz-se necessário a aditivação deste contrato de locação.
PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE NATAL, CNPJ: 08.026.122/0001-69 - JOÃO BATISTA NUNES FILHO - CPF: 069.175.404-71.
Macau/RN, 04 de abril de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO